

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 117

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 26 de maio de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ODON BEZERRA CAVALCANTI

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO N.º 749, de 25 de maio de 1946

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública, na importância de Cr\$ 650,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 27, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida, na Secretaria do Interior e Segurança Pública — Instituto Médico Legal, — entre dotações orçamentárias constantes do decreto-lei 760, de 29 de novembro de 1945, a importância de Cr\$ 650,00, na forma seguinte:

TÍTULO 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública

8 — Departamento da Polícia Civil
VERBA 8.44 — INSTITUTO MÉDICO LEGAL
De 8273 — Material de Consumo

37 — Produtos Químicos Cr\$ 650,00

Para 8274 — Despesas Diversas

40 — Água, asseio, etc. 350,00

43 — Despesas miudas 300,00

Cr\$ 650,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de maio de 1946; 58.º da Proclamação da República.

ODON BEZERRA CAVALCANTI
Anfriso Ribeiro de Brito
José Mousinho

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições:

K. 1989 — José Sobreira Guimarães, 2.º sargento reformado da Força Policial do Estado, pedindo reatificação de sua reforma.

— Despacho: Indeferido, por falta de apoio legal para o pedido.

K. 1917 — Martinho Mauricio Leite, 2.º tenente reformado da Força Policial, solicitando seja torna-

do sem efeito o ato que reformou, a fim de promovê-lo a 1.º tenente, para melhorar seus vencimentos. — Despacho: Indeferido, falta apoio legal ao pedido.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso V, do decreto-lei fe-

deral n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Serafim Rodriguez Martinez, Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas, para requisitar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (2.º distrito) os mate-

riais, a locação do serviço e o fiscal, na conformidade do Termo de Ajuste firmado em 30 de março de 1945, com o mesmo Departamento, para construção em cooperação do Açu de "Picuí".

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petições:

De Hilda Alves de Souza, Contabilista Auxiliar classe C, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De João Arlindo Correia,

Médico classe K, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Máximo Pelado, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Areia.

De Antonia de Farias Leites, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Batalhão.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE delegado de Polícia da cidade de Serraria.

Portaria:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, o sargento da Força Policial do Estado, Ramiro Romeiro do cargo de 1.º suplente de

NOTAS DE PALACIO

Em ofício endereçado ao Int. Odon Bezerra, o sr. Severino Batista Freire, 1.º secretário do Clube Esquadriha V, comunicou a eleição e posse da nova diretoria daquela entidade recreativa.

EDIÇÃO DE HOJE: — 8 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, consta-

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Redação e Oficinas:
Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA
Gerente — MAFDOKÉO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade
ASSINATURAS PUBLICIDADE

	Cr\$.		Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

tada a existência de erros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

INSTITUTO MEDICO
LEGALEXPEDIENTE DO DIRETOR
DO DIA 25:

Petições despachadas:

De Maximiliano Aureliano Monteiro da Franca Filho, funcionário publico aposentado, residente em Tambau, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Maria Antonieta Ribeiro Marója, domestica, residente á av. Princesa Isabel, n.º 426, em igual sentido. — Igual despacho.

De Arnaud Pereira da Silva, motorista, residente na cidade de Areia, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De João Tenório Sobrinho, comerciante, residente no Paraiba Hotel, nesta cidade, idem, idem. — Igual despacho

Fólias corridas:

Havendo requerido fólias corridas ao sr. dr. Chefe de Policia do Estado, foram devidamente informadas petições de Pedro Augusto de Farias e Benjamin Mendes Ventura, residentes nesta cidade.

Exame pericial:

Solicitado pela Delegacia de Investigações e Capturas da Capital, foi submetida a exame pericial a mulher Maria Nazaré de Souza, residente á rua do Sol, 281, vitima de ferimentos leves produzido por seu amasio Pedro Gonçalves.

7.570|46 — Valdemar Aranha.

7.604|46 — Sociedade Construtora I. e C. Limitada.

737|45 — Sociedade Algodoeira do Nordeste.

11.147|44 — E. Leão.

8.902|45 — Great Western Of Brasil.

8.903|45 — A mesma.

5.212|46 — The Texas Company.

17.757 e 16.635|41 — Antonieta Souza Alves.

7.314|45 — Severino Donato.

11.793|44 — Olivia da Conceição.

5.070|45 — Joaquim Francisco de Andrade.

4.489|43 — Manuel Vieira.

18.142|44 — Bernardino Luiz Correia.

9.932|44 — Corina Toscano de Carvalho.

408|45 — Teobalda Geveia Modesto.

6.815|45 — Maria Antonia de Sá Chaves.

14.333|44 — Francisca Augusta de Lyra.

13.260|45 — Francisco Olavo Parente.

4.115|43 — Santa Casa de Misericordia.

5.553|41 — Manuel Teutonio.

4.984 — Companhia Luz Stearica.

15.026|39 — Wanderley A. Cia. Ltda.

12.894|42 — Sebastiana Mercês de Araujo.

12.935|40 — Antonio de Albuquerque Borburema.

12.601|41 — Adolfo Tauzer.

927|37 — F. H. Vergara & Cia.

3187|43 — Lindolfo Soares.

876|46 — José Demetrio de A. Silva.

16.170|45 — Manuel Quirino de Alcantara.

10.252|42 — Manuel Cesar Marinho Falcão.

66|46 — Moinho Fluminense S/A.

8.846|43 — Alvaro Jorge & Cia.

3565|43 — Francisco Felix Dantas.

14.047|43 — José Ribeiro de Souza.

11.869|43 — Sizenando Costa.

11.483|44 — Maria das Neves Serrano.

14.128|42 — Francisco Marques.

14.391|45 — José Bezerra de Albuquerque.

801|45 — Olivia Ferreira Campelo.

7.315|44 — Paulo Alexandre Wiker.

8.853|43 — J. Minervino & Cia.

6.967|43 — Rita de Amorim Santana.

1.659|45 — Pedro Cordeiro da Costa.

4.650|42 — Arnulfo Regis de Amorim.

18.436|44 — Walfredo Borburema.

8.094|41 — Manuel Teutonio.

AVISO

São convidados a comparecer no Serviço de Comunicações a fim de receberem seus titulos que se encontram devidamente apos-

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Serviço de Comunicações

Relação de processados que se encontram no S. C. para a devida regularização por parte dos interessados:

N.º do proc. — Nome do interessado

7697|46 — Sorrentino & Marcicano.

789|46 — Associação Paraibana de Imprensa.

13.790|45 — Cicero Carneiro de M. Junior.

11.383|44 — Freire & Cia.

7.962|45 — José Leopoldino de Almeida.

14.306|45 — Maria Amelia Wanderley Pompilio.

13.788|45 — Otacilio

Pereira Braz.

16.665|45 — Manuel Alves de Araujo.

11|356|45 — Herminia Galvão Belmont.

16.363|44 — Vicencia de Oliveira Cesar.

4167|46 — João Araujo de Macedo.

2.653|46 — Arnaud Ferreira da Silva.

3.445|46 — Salvador Ramos da Silva.

3.102|46 — Casa Lohner.

6.910|46 — F. Caino & Irmão.

7.424|46 — Antonio Brito e Silva.

tilados os interessados abaixo mencionados, os quais serão atendidos dentro do horário do expediente desta Secretaria:

Ana Viana, Ana Lins, Germano Cordeiro de Araujo, Homero Freire Barbosa da Silva, Luiz de Moura Rezende, Dionê Guimarães, Joaquim de Melo Castro, Alcides Ferreira Baltar, Joaquim Macaúbas Sobrinho, Cloris Torres da Silva, Beatriz Alves Torres, Sergio Henriques de Souza, José Morais Ferreira, José Liberato de Figueiredo Lima, Jandira de Oliveira Pinto, José Alves da Silva, José Potiguar de Souza, João de Araujo Dias, João Pinto de Menezes, Diogenes Rodrigues de Holanda, Antonia Ferreira, Afonso Pereira da Silva, Antonio José de Lima, Alberto Ferreira Diniz, Bertino do Carmo Lima, Orris Fernandes Barbosa, Ismalia Borges, Silvino Lopes, Severina Cavalcanti Chaves, Severina Mendes de A. Viana, Erasmo Aquino, Humberto da Cunha Leite, Mariano de Farias Castro, Matilde Gomes Jardim, Moisés Florencio de Morais, Luiz de Oliveira, Maria de Lourdes Barbosa, Maria Dauda de Medeiros, Manuel Justino da Rocha, Manuel Galdino Naziazeno Manuel Quirino de Lacerda, Maria das Dores Leal, Alfredo Sodré de Albuquerque, Laura Gonçalves de Albuquerque, Manuel Ferreira da Silva, José Rozendo Barbosa, José Be-

zerra Cavalcanti, Maria Alice de Queiroz, Maria das Mercês Brayner, Antonio José de Lima, João Meira de Menezes, Nidja Cesar Ribeiro, Odete da Silva Viana, Hilda da Costa Medeiros, Maria Emilia Tóro, Analice Marrocos, Elias da Costa Ramos, Severino Joaquim da Silva, Luiz Gato da Silva, Francisco de Albuquerque Aguiar, Matilde de Castro Bandeira, Auta Inácia de Oliveira, Carmelia Bezerra, Raymunda Vieira, Luiza Meira da Nóbrega, Elisabete Leite Ramalho Lima, Maria de Oliveira Lima, Maria Queiroz de Paiva, Antonia Almeida, Maria do Carmo Barbosa, João Grangeiro da Silva, Cicero de Lucena, Miguel Severino Bastos Lisboa, Alfredo Massa, Ruy Bahia da Cunha, Augusto de Azevêdo Belmont, Emanuel de Miranda Henriques, Stenio Gomes Ribeiro, Lourival de Souza, Clodomiro dos Santos Leal, José Lianza, Severino Ferreira Marinho, Ercilia Fabricio, Manuel Coriolano Ramalho, Severina Xavier de Andrade, Altino da Cunha Régio, Severino Pereira da Silva, Jaime Pereira de Lima, José da Silva Cavalcanti, Ernesto Silveira, Moisés Brasileiro de Souza, João Pedroza de Lima Wanderley, Estela Torres Sidronio, Irineu Rangel de Farias, Raul Geraldo de Oliveira, Severino Inácio de Barros, Lucia Lopes Pereira e Djelma de Barros Pontes.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

Pauta dos principais generos de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 27/5 a 3 de junho de 1946.

mercadorias — Unidade — Valores

Aguardente, litro	Cr\$
Alcool, litro	2,40
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	6,00
Algodão Mata, quilo	5,00
Algodão em caracol Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caracol Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,00
Algodão residuo ou piólho, quilo	0,60
Açúcar refinado de 1.ª quilo	2,20
Açúcar refinado de 2.ª quilo	1,70
Açúcar triturado, quilo	2,00
Açúcar cristal, quilo	1,80
Açúcar bruto seco ou 3.ª	

Jato, quilo	1,40
Açúcar melado, quilo	1,20
Açúcar de outras especies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	1,00
Buena ou residuo de aca-ve, quilo	0,40
Bucha ou residuo de adacaxi, quilo	2,00
Bucha ou residuo de caraná, quilo	0,40
Côco, cento	70,00
de bol, secos sal- gados, quilo	6,50
de bol, secos espi- chados, quilo	7,00
de bol, flôr de sal, quilo	4,50
de bol verdes, qui- lo	2,50
Couros de bóde, quilo	12,00
Couros de carneiro, quilo	14,00
inha de mandioca, qui- lo	0,70
Felção mulatinho, litro	2,00
Felção macassar, litro	1,00
Fava, litro	1,20
Fibra de agave, quilo	5,20
Fibra de abacaxi, quilo	4,80

Fibra de caroá, quilo	1,10
Milho, litro	0,60
Óleo refinado de semen- le de algodão, litro	3,00
Óleo cru de semente de algodão, litro	1,50
Óleo de semente de ma- mona, litro	1,40
Óleo de oiticica, litro	5,00
Pasta de farelo de semen- te de algodão, quilo	0,20
Raspa de sola polida, quilo	8,00
Raspa de sola enverniza- da, quilo	10,00
Semente de algodão, quilo	0,60
Semente de mamona, quilo	0,80
Semente de oiticica, quilo	
Tecidos de algodão, quilo	9,00

Tacões ou quadras de ras- pas de sola, quilo 3,00
Vaquetas ou couros prepa- rados, quilo 18,00
Os demais produtos constam na pauta geral.
Sec. de Preparo da Arr. da Recebedoria de João Pessoa, em 25 de maio de 1946.
M. J. E. Nóbrega, escriturário classe G.
Visto: J. Santos Coêlho Filho, Diretor.
Aprovo: J. Florentino Junior, Arretor Geral do D. F.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23: Petição:

N.º 2201 — De Adonias de Queiroz Mélo. — Defe- rido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRE- TÁRIO DO DIA 25: Portaria:

tribuições, resolve designar o extranumerário contrata- do Acácio Ferreira Soares, para exercer as funções de Armazenista, com exercicio no Porto de Cabedêlo.

MONTEPIÙ DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE MAIO DE 1946

RECEITA			
Receita Ordinária:			
Prêmios de Seguros	20,00		
Receita Patrimonial:			
Juros de Empréstimos Rápidos	94,70	114,70	
Receita Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos	390,00		
Vendas de Casas a Prazo	0,50		
Venda de Terrenos a Prazo	19,80	410,30	
<hr/>			
Soma da Receita do dia		525,00	
Saldo para o dia 23		7.204,80	
<hr/>			
Saldo nos Bancos		7.729,80	185.764,80
<hr/>			
TOTAL		193.494,60	
DESPESA			
Despesa Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos	2.140,00		
Prêmios de Seguros	85,50	2.225,50	
<hr/>			
Soma da Despesa do dia		2.225,50	
Saldo para o dia 25		5.504,30	
<hr/>			
Saldo nos Bancos		7.729,80	185.774,80
<hr/>			
TOTAL		193.494,60	
Montepiù do Estado da Paraíba, em 24 de maio de 1946.			
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.			
Confere: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.			
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.			

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1946:

Petições ns. 2303 de Elvira Soares Dias; n.º 2796 de Joana Maria da Silva — Deferido.

N.º 2731, de Manoel Eloi de Araujo Costa; n.º 2777, de Luiz Gonzaga da Silva — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 2529, de Maria Rosa Freire — Deferido de acordo com o parecer da Diretoria de Finanças.

N.º 2591, de José Alves — Reduz a 50% da multa para pagamento imediato.

N.º 2337, de Ana Neves dos Santos — Indeferido, em face das informações.

N.º 2878, de Osvaldo Tavares; n.º 2942, de Odilon Candido da Silva — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

PORTARIA N.º 148:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE determinar que Célia Leal Dias Gomes, Auxi-

liar de Escrita, classe "D", do Quadro Efetivo desta Prefeitura, tenha a seu cargo a chefia da Seção de Expediente, cabendo-lhe as atribuições definidas no capítulo VI, do artigo 21, parágrafo 3.º, do decreto-lei n.º 14, de 30 de maio de 1945.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de maio de 1946. Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

PORTARIA N.º 149:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

RESOLVE determinar que José da Veiga Pessoa, Fiscal classe "E", desta Prefeitura, tenha a seu cargo a chefia do Serviço de Comunicações, cabendo-lhe as atribuições definidas no capítulo VI, do artigo 21, parágrafo 4.º, do decreto-lei n.º 14, de 30 de maio de 1945.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de maio de 1946. Manuel Ribeiro de Moraes — Prefeito.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE MAIO DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 23		27.450,30
Receita do dia 24	8.521,80	
Banco dos Proprietários da Paraíba — C/Correntes — Importância retirada conforme cheques ns. 009264, 9265 e 9266	85.000,00	93.521,80
TOTAL	Cr\$	120.972,10

DESPESA:

Pago a Roldão Guedes Alioforado, Oficial do Registro Civil de Alhandra, auxílio referente ao mês de abril findo	100,00
Idem, ao mesmo, percentagem sobre impostos arrecadados	96,10
Idem, a José Rodrigues Batista, adiantamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos animais do Parque Arruda Camara	183,00
Idem, ao dr. Atilio Rota, valor da casa n.º 346, à rua das Trincheiras, transferida ao patrimônio desta Prefeitura	36.000,00
Idem, ao dr. Severino Patrício, valor da casa n.º 179, à rua Visconde de Pelotas, transferida ao patrimônio desta Municipalidade	24.000,00
Idem, a Maria José Ribeiro, auxílio destinado ao fornecimento de sopa aos meninos do serviço de capinação	120,00
Idem, a Otavio de Figueiredo Lima, adiantamento destinado ao pagamento de tela, para o sangradouro da Lagoa do Parque Solon de	

Lucena	87,50	60.585,80
Saldo Balanceado		60.335,50
TOTAL	Cr\$	120.972,10

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósito de Diversas Origens	2.460,10
A favor de Instituições de Previdência Social	780,80
Saldo Disponível	57.144,60

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 24 de maio de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — GENESIO GAMBARRA FILHO — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

DECRETO-LEI N.º 32

Reajusta os vencimentos dos funcionários do quadro fixo da Prefeitura e dos inativos.

O Prefeito Municipal de Santa Rita, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários integrantes do quadro fixo desta Edilidade de acordo com a seguinte tabela:

CARGOS	VENC. MENSAIS	VENC. ANUAIS
	CR\$	CR\$
1 Secretário	950,00	11.400,00
1 Tesoureiro	900,00	10.800,00
1 1.º Escrivário	550,00	6.600,00
2 2.º Escrivários	900,00	10.800,00
1 Administrador de Obras	450,00	5.400,00
1 Fiscal Geral	300,00	3.600,00
4 Agentes Arrecadores	800,00	9.600,00
1 Porteiro Contínuo	300,00	3.600,00

Art. 2.º Ficam igualmente reajustados os vencimentos dos inativos Manoel Antonio de Carvalho e Terencio Ferrera, Agente Arrecador e Tesoureiro aposentados desta Prefeitura, os quais passarão a perceber os vencimentos mensais de Cr\$ 320,00 e Cr\$ 220,00, respectivamente. § unico — Para fazer face às despesas resultantes do aumento de que trata os artigos antecedentes, será aberto oportunamente o respectivo crédito adicional.

Art. 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, em 14 de maio de 1946, 58.º da Proclamação da Republica.

Diogenes Chianca — Prefeito.

Prefeitura de Princesa Isabel

DECRETO-LEI N.º 32

Denomina Dr. José Nominando Diniz a atual rua S. Roque, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica Denominada Dr. José Nominando Diniz, a atual rua S. Roque, desta Cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 18 de abril de 1946, 58.º

da Proclamação da Republica.

Manoel Florentino de Medeiros — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 33

Denomina Dr. Lima Pachêco a atual rua Juarez Tavora, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica denominada Dr. Lima Pachêco a atual rua Juarez Tavora, desta Cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 18 de abril de 1946, 58.º da Proclamação da Republica.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA MOVIMENTO DO DIA 25

I — Ofício do Exm^o. Sr. Dr. Interventor Federal, comunicando que em face de sua condenação por

Manoel Florentino de Medeiros — Prefeito.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir Joaquim Espidola do Nascimento, para, como extranumerário, mensalista, exercer as funções de agente fiscal, durante a licença do fiscal Sílvio Carlos de Araujo, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 4 de abril de 1946.

Manoel Florentino de Medeiros — Prefeito.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Genesio Florentino Lima, do cargo de secretário padrão "G" do Quadro Unico do Município.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 2 de março de 1946.

Manoel Florentino de Medeiros — Prefeito.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Princesa Isabel, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e nos termos do art. 15, inciso I, do decreto-lei estadual n.º 340, resolve nomear, Cicero Marrocos, para exercer, em comissão, o cargo de secretário padrão "G", do Quadro Unico do Município, criado pelo decreto-lei n.º 30, de 25 de janeiro de 1946.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, em 2 de março de 1946.

Manoel Florentino de Medeiros — Prefeito.

Prefeitura de Mamanguape

DECRETO

O Prefeito Municipal de Mamanguape, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o decreto que nomeou Francisco da Costa Farias para exercer, interinamente, o cargo de contabilista, padrão "I" do Quadro Unico do Município.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 22 de maio de 1946.

este Egregio Tribunal, foi demitido do cargo de Juiz de Direito da Comarca do Ingá, o bacharel Bolívar Correia Pedrosa, vide ato daquela Interventoria de 24 do corrente. — "Nos respectivos autos".

II — Ofício do bacharel José Clemente de Farias, juiz de Direito da Comarca de Picuí, comunicando que entrara no gozo de 120 dias de licença para tratamento de saúde, que lhe fora concedida por esta Presidência. — Anotado, arquivar-se".

III — Ofício do bacharel Ademar Lafaiete Bezerra, Juiz de Direito da

José Fernandes de Lima — Prefeito.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Mamanguape, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve promover Francisco da Costa Farias, escriturário efetivo, para o cargo de contabilista padrão I, do Quadro Unico do Município, criado pelo decreto-lei n.º 48, de 26 de setembro de 1945.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 22 de maio de 1946.

José Fernandes de Lima — Prefeito.

Prefeitura de Alagôa Nova

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir Odilon Pereira de Araujo para, como extranumerário mensalista, exercer as funções de agente arrecadador do distrito de Caamirim, deste Município.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 16 de maio de 1946.

Elias Mariz Maracajá — Prefeito.

Prefeitura de Mamanguape

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, PARA O ANO DE 1946

De 11 a 30 de Maio: — Francisco da Costa Farias e Inácio Alves de Moura.

De 11 a 30 de Junho: — Raimundo dos Santos e José Aprigio de Luna.

De 11 a 30 de Julho: — Zola

Comarca de Esperança, comunicando que naquela comarca foi realizada a primeira sessão Ordinária do Juri, no corrente ano, sendo julgado o réu Manuel Clementino dos Santos, que foi absolvido.

"Arquivar-se".
DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 25:

Carta Requisitoria de pagamento devido pela Fazenda Estadual, dirigida ao Exm^o. Des. Presidente do Tribunal de Apelação, pelo Exm^o. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de João Pessoa.

"Vistos, etc."

Julgo procedente a requisição de fls. em que é exequente a "empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte", e ordeno o pagamento da importância de Cr\$ 2.167,187,14 dentro das forças da verba orçamentaria e créditos porventura consignados ao poder judiciário para esse fim destinado. Mas, senão houver depósito ou se este for insuficiente

para esse pagamento, exigível em virtude de sentença contra a Fazenda Publica Estadual, officie-se á autoridade competente, remetendo-se-lhe copia do presente despacho para as providências necessárias á sua fiel execução. Envie-se ainda copia ao juiz requisitante para ser junta aos autos da execução, tudo na forma da lei. (Art. 918 § unico do código de Proc. Civil e arts. 140, 142, 143 e 144 do Regimento Interno do Tribunal).

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 24 de Maio de 1946, o seguinte recurso:

Apelação Civil da Comarca de João Pessoa.

1.º Apelante: A. C. Pereira Gomes.

2.º Apelante: Adelino Honorio. Apelados: Os mesmos.

NOTAS DO FÔRO

CARTORIO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 25:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara: Inventário de José Holmes.

Vistoria requerida por Stenio Gomes Ribeiro.

Petição do Dr. Heitor Hardman Monteiro.

Petição de D. Benita Martins da Rocha.

Inventário de Francisco Mário Cavalcanti de Albuquerque.

Ao dr. Washington Cavalcanti:

Inventário de Genesio Alves Tenório.

Ao Dr. Durwal Albuquerque:

Arrolamento de D. Carmem Bastos Loureiro.

João Pessoa, 25 de Maio de 1946. O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI. — O Doutor Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc. — Faz saber, que tendo sido designado o dia 21 do mez de

de Mélo e Afonso Ferreira Vaz. De 11 a 30 de Agosto: — José de Oliveira Ramos e Pedro de Mélo.

De 11 a 30 de Setembro: — Inácio Serrano e Luiz Candido de Oliveira.

De 11 a 30 de Outubro: — Beatriz Alves e João Vicente de Silva.

De 11 a 30 de Novembro: — Manuel Freire de Amorim e Alfredo Lima do Nascimento.

De 11 a 30 de Dezembro: — Pantalão Correia de Araujo e Manuel Luiz de Figueiredo.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 10 de Maio de 1946.

APROVADO: — José Fernandes — Prefeito.

Maio p. vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinaria deste ano, o Juri da Capital, foi procedido, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — Dr. Osorio Lopes Abath; 2 — dr. Antonio de Ardua Brainer; 3 — Waldemar Dantas de Aguiar; 4 — dr. Nelson Souto Maior Rosas; 5 — José de Souza Mélo; 6 — dr. Luciano Ribeiro de Moraes; 7 — João Celso Peixoto de Vasconcelos; 8 — Wilson Madruga; 9 — dr. Chileno Coêlho de Alvergo; 10 — dr. Vicente Trevas Filho; 11 — Artur Sobreira; 12 — Aristides de Azevedo Cunha; 14 — Prof. Walfredo Rodrigues; 15 — Prof. Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; 16 — sr. Osias Nacre Gomes; 17 — Inacio Evaristo Henriques de Almeida; 18 — dr. Alfredo Monteiro; 19 — Orlando de Figueiredo Lima;

20 — Edgar de Moura Faria; 21 — dr. Manoel de Medeiros Coutinho; 22 — dr. Cicero Leite.

Assim, ficam todos intimados a comparecerem á sala do Juri, no edificio do Palacio da Justiça, no dia e hora acima, bem como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei. E para conhecimento de todos, faz publicar o presente edital que será afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 30 de abril de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão do Juri o escrevi. (a). Manuel Maia de Vasconcelos. — Está conforme com o original. Subcrevo e assino: — Escrivão — CARLOS NEVES DA FRANCA.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

— Edital n.º 2 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito. — De ordem do exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado e de acordo com o actual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se novamente aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Teixeira que continua vaga: O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidencia do Tribunal, inscrito com as provas abaixo enumeradas:

- a) de ser brasileiro nato;
 - b) de não ter menos de 25 num mais de 50 anos de idade salvo hipotese do art. 27 e § único da Organização Judiciária;
 - c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País, ou reconhecida;
 - d) de estar quites com as obrigações estaduais em lei para com a segurança nacional;
 - e) de saúde por atestado de médicos de saúde Pública do Estado;
 - f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função pública;
 - g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.
- Deverá juntar ainda oito exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

A prova prática, para a qual

haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a cinco.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercicio judicatura, advocacia e quaisquer funções públicas.

O Secretário: EURIPEDES TAVARES.

COPIA. — Edital. — O Dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz Eleitoral da 38.ª zona (Comarca de Brejo do Cruz), Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os interessados, por meio deste edital publicado pelo prazo de 30 dias, que o artigo 27 e respectivo parágrafo unico das "instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o alistamento reaberto pelo decreto-lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do corrente ano e para a substituição dos titulos eleitorais, na forma do mesmo decreto-lei n.º 8.335, de 24 de janeiro de 1946 dispõe o seguinte: "Os titulos eleitorais expedidos para as eleições de dezembro de ... 1945 serão substituídos por titulos definitivos, modelo anexo, sob n.º 1, devendo o eleitor requerer a substituição nos termos do artigo 3.º destas instruções. Parágrafo unico — os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945, que não requererem e obtiverem a substituição de seus titulos pelos novos não poderão votar em quaisquer outras eleições de acordo com o que determina o artigo 28 das referidas "instruções", faz transcrever neste edital o disposto do artigo 3.º e seus parágrafos, das mesmas "instruções", que é do teor seguinte: — "Artigo 3.º — Instrua o alistamento o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão ser reconhecidas por tabelião, com prova de nacionalidade e de idade; b) prova de identidade; c) duas fotografias do alistando de 2x3 centímetros, uma para ser aposta ao titulo eleitoral, e a outra desconhecimento por tabelião a letra e firma do alistando será gratuito e preferê a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a fazê-lo abonadas por duas testemunhas idoneas que as reconhecerem, por escrito, ao pé do mesmo requerimento (Decreto-Lei n.º 8.556 de 7-1-1946, artigo 5) § 2.º — A criterio do Juiz Eleitoral o testemunho de duas pessoas idoneas pode

suprir o reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (art. 3.º parágrafo unico) § 3.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: (a) certidão de nascimento ou casamento, extrairda do registro civil ou certidão de batismo, quando se tratar de pessoa nascida anteriormente a 1.º de Janeiro de 1889, ou quando a idade, qualquer documento que, direta ou indiretamente, prova ter o requerente mais de 18 anos de idade; b) carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal, ou órgãos congêneres nos Estados e nos territórios; d) certificação de reservista de qualquer categoria do Exército da Armada ou da Aeronautica; e) carteira profissional expedida pelo serviço do Ministério, Industria e Comercio; f) titulo eleitoral expedido na conformidade do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 48, de 4 de Maio de 1945 (Codigo Eleitoral). § 4.º — Se o requerente for brasileiro naturalizado ou se houver nascido no estrangeiro, tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, — Apresentará prova de sua naturalização, titulo declaratório da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por consul brasileiro, e ainda neste ultimo caso a pro-

va de ter sido observada a exigencia da transcrição de tais assertos no País (Art. 42 e parágrafos do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, alterado pelo decreto n.º 13.556 de 30 de Setembro de 1943) § 5.º — São validadas justificações para suprir qualquer documento referido neste artigo e seus parágrafos. § 6.º) — A prova de identidade será feita ditta por gabinete official ou, com a respectiva carteira expedida em sua falta, com o atestado de duas pessoas idoneas, a criterio do Juiz Eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (citado decreto-lei n.º 8.556, de 7-1-1946, art. 3.º, § 2.º) § 7.º — Quando o requerente for funcionário publico, a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir". E para os efeitos de direito, em obediencia ao que dispõe o citado artigo 28 das mencionadas "Instruções", manda publicar este edital, pelo prazo de 30 dias, que será afixado á porta do Cartório Eleitoral e publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos 22 dias de março de 1946. Eu, José Olimpio Maia Filho, escrivão eleitoral, o datilografei e subcrevi. (as.) Luiz Gomes de Araujo — Juiz Eleitoral. Conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral: José Olimpio Maia Filho.

ANUNCIOS DIVERSOS

COMPANHIA PARAIBA DE CIMENTO PORTLAND, S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1946

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e seis, nesta Cidade de João Pessoa, á Avenida Alfredo Dolabela Portela, sem numero, séde da Companhia Paraiba de Cimento Portland, S.A., ás dezesseis horas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, em numero legal, os acionistas que esta subscrevem, cujos nomes constam do competente livro de presença, foi aclamado para presidir aos trabalhos o acionista Ladislau Leopoldo de Katinszky, que convidou a mim Eugenio Pinto Smith, para Secretário. Declarou o sr. Presidente que fóra a assembléia convocada conforme anúncios publicados pela imprensa, para conhecimento,

discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), bem como para a eleição dos membros da Diretoria para o biénio 1946-1948 e eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercicio entrante. Em seguida, por mim, Secretário, foram lidos aqueles documentos postos a seguir, em discussão e, como nenhum dos presentes quizesse usar da palavra, foram os mesmos submetidos á votação e unanimemente aprovados, não tomando parte na votação os acionistas legalmente impedidos. Procedeu-se, então, á elei-

ção dos membros da Diretoria, verificando-se terem sido eleitos por unanimidade o sr. Conde Francisco Matarazzo Junior, brasileiro, industrial, casado, domiciliado e residente na Cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, á Avenida Paulista n.º 1.230, para Administrador-Presidente; e o sr. Ermelino Matarazzo, brasileiro, industrial, solteiro, domiciliado e residente em São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, á Avenida Paulista n.º 1.230, para Administrador, os quais foram declarados desde logo empossados nos respectivos cargos. Passou-se a seguir, á eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, tendo sido eleitos para membros efetivos os senhores Dr. Euvaldo Lodi, Horacio Costa e Ivan Rocha; e para Suplentes os srs. Dr. Antonio Onofre de Moraes Lacerda, Pedro Gregoraci e Arthur Stickel, todos brasileiros e residentes no País, fixando a Assembléa, para os membros efetivos, os mesmos honorários do exercicio anterior, sendo os eleitos desde logo declarados empossados. A seguir o sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário á redação desta áta, que depois de reaberta a Assembléa, foi lida, posta em discussão e, por fim aprovada, indo assinada por todos os presentes. Eu, Eugenio Pinto Smith, secretário, mandei lavrar a presente em duas vias, sendo uma no livro próprio e outra em apartado, que também vai assinada.

João Pessoa, 30 de Abril de 1946.

Eugenio Pinto Smith — Secretário.

Ladislau Leopoldo de Katinsky.

P.p. da Cia. Comercio e Construções, S/A — Ladislau Leopoldo de Katinsky.

P.p. do Espolho de Alfredo Dolabela Portela — Ladislau Leopoldo de Katinsky.

P.p. do Dr. Euvaldo Lodi — Ladislau Leopoldo de Katinsky.

GOVERNO DA PARAIBA

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas

JUNTA COMERCIAL

Certidão n.º 84

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento, protocolado sob n.º 713, de Companhia Paraíba de Cimento Por-

tland S/A., com sede nesta Capital, CERTIFICO, para fins de publicação no Órgão Oficial do Estado, "A União", que revendo o arquivo e demais documentos existentes nesta Repartição, verifiquei deles constar o arquivamento da Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 30 de Abril do corrente ano, bem como de exemplar no Diário Oficial do Estado que publicou o edital de convocação para a referida áta. Os referidos documentos estão arquivados, nesta Repartição, na escarcela n.º 14, por despacho de 23 de Maio de 1946. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Moraes, auxiliar de escritório classe "C", prestando serviços nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Mardoqueu Lins, escrivão classe "E", subscrevo e assino, pelo Secretário. Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 25 de Maio de 1946.

A presente Certidão acha-se devidamente selada com Cr\$ 4,50 de Estampilhas Estaduais e Cr\$ 1,40 de Estampilhas Federais e inutilizadas pela referida Junta Comercial.

AVISO A EMPREGADO

Pelo presente fica convidado o operario Sautilio Claudino da Silva, portador da Carteira Profissional n.º 18.838 série 51.ª, ausente desde 23 de Fevereiro de 1946, a comparecer ao trabalho de nossa Fábrica Tibiri dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de ser considerado demitido por abandono de emprego.

Fábrica Tibiri, 23 de Maio de 1946.

Pela Companhia de Tecidos Paraibana.

Dr. Velozo Borges.
(A firma está devidamente reconhecida).

Cooperativa dos Beneficiadores de Caroa da Paraíba, Ltda.

2.ª Convocação de Assembléa Geral:

De acordo com o Art. 49 dos nossos Estatutos, convido todos os associados desta Cooperativa a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Ordinária, que se realizará ás 15 horas do dia 3 do proximo mês de junho, na sede social á av. Barão do Rio Branco n.º 19, nesta Ci-

dade, a qual terá por fim examinar, discutir e deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, relatório da administração e demonstração da conta de "Lucros & Perdas", documentos cujas copias se

acham á disposição dos associados. Na mesma sessão será tratada da dissolução amigavel desta Cooperativa.

Monteiro, 25 de Maio de 1946.

Inácio José Feitosa — Diretor-presidente.

C. A. P. DOS SERVIDORES PUBLICOS NA PARAIBA

Balanço do exercicio de 1945

RÉCEITA

RECEITAS ESTATUTARIAS

Contribuição dos Segurados	224.540,70	
Contribuição dos Empregadores	224.540,70	
Contribuição da União	224.540,70	
Outras Receitas de Previdéncia	7.043,00	680.665,10

RECEITAS PATRIMONIAIS

Juros de Aplicações Diversas	83.293,50
--	-----------

RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Receitas Administrativas Diversas	—
---	---

RECEITAS DIVERSAS

Rendas Diversas	2.675,70
---------------------------	----------

RECEITAS EXTRAORDINARIAS

Juros de Móra, Multas, etc.	761,10
-------------------------------------	--------

RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS

Carteira Imobiliária	—
Carteira de Empréstimos	23.340,80
Carteira de Fianças	131,50
Carteira de Acidentes do Trabalho	—
Carteira de Seguro Fidelidade	—
	23.472,30

RECEITAS DE ASSISTENCIA

Especificas	—
Serviços de Farmácia	—
Serviços Farmacêuticos Contratados	—
Serviços de Hospital	—

RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Receitas de Exercicios anteriores	4.354,50
---	----------

RECEITA TOTAL

790.867,70

Anulação e Regularizações	—
Venda de Materiais Inserviveis	—
Aliações Patrimoniais	—
Superviniéncias Ativas	—
Insubsistências Passivas	—

TOTAL GERAL

790.867,70

João Pessoa, em 16 de maio de 1946.

Altamiro N. Cunha — Contador.
Daniel M. Barbosa — Diretor S. C.
Genebaldo A. C. Avelar — Presidente.

DESPESA

DESPESAS ESTATUTARIAS

Aposentadorias Ordinárias	10.219,50	
Aposentadorias por Invalidez	107.678,60	
Aposentadorias Compulsórias	32.685,90	
Aposentadorias Especiais	—	
Pensões	75.459,40	
Peculios e Funerais	870,00	
Outras Despesas de Previdéncia	4.964,60	231.878,00

DESPESAS PATRIMONIAIS

Despesas de Inversões	—
---------------------------------	---

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pessoal	144.923,30
Material	5.636,00

Serviços de Terceiros	14.859,00	
Encargos Diversos	24.960,80	
Depreciações e Provisões	7.500,00	197.879,10

DESPESAS DIVERSAS

Outras Despesas	—,—	
---------------------------	-----	--

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

Despesas Extraordinárias	—,—	
------------------------------------	-----	--

DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS

Carteira Imobiliária	—,—	
Carteira de Empréstimos	23.340,80	
Carteira de Fianças	152,10	
Carteira de Acidentes do Trabalho	—,—	
Carteira de Seguro Fidelidade	—,—	23.472,90

DESPESAS DE ASSISTENCIA

Serviço Médico Hospitalar	69.219,50	
Serviço de Farmácia	—,—	
Serviços Farmacêuticos Contratados	—,—	
Serviço de Hospital	—,—	
Auxílios Pecuniários	606,40	69.825,90

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Despesas de Exercícios anteriores	—,—	
---	-----	--

DESPESA TOTAL 523.055,90

Anulações e Regularizações	—,—	
Valor dos Materiais Inservíveis	—,—	
Baixas Patrimoniais	—,—	
Superviniências Passivas	—,—	
Insubsistências Ativas	—,—	

TOTAL	523.055,90	
Saldo do Exercício	267.811,80	

TOTAL GERAL 790.867,70

João Pessoa, em 16 de maio de 1946.

Altamiro M. Cunha — Contador.
Daniel M. Barbosa — Diretor do S. C.
Genebaldo A. C. Avelar — Presidente.

A T I V O

BENS PARA PROPRIO FUNCIONAMENTO

Imóveis	—,—	
Veículos, Moveis, Instalações, etc.	52.243,80	52.243,80

BENS PARA RENDA

Imóveis	—,—	
Instalações, Máquinas, etc.	—,—	

BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO

Imóveis	—,—	
Imóveis sob promessa de venda	—,—	
Outros bens	—,—	

BENS INTANGÍVEIS

Bens Intangíveis	—,—	
----------------------------	-----	--

BENS MOBILIÁRIOS

Título para Renda	93.220,70	
Títulos para Venda	—,—	93.220,70

CAIXAS E BANCOS

Caixas	3.929,90	
Bancos	1.153.295,60	1.157.225,50

DEVEDORES DIVERSOS

Operações de funcionamento	1.168.166,90	
--------------------------------------	--------------	--

Operações de financiamento	276.794,20	
Depósitos e Cauções em dinheiro	—,—	1.444.961,10

CONTAS EM TRANSIÇÃO

Valores em Transição	—,—	
--------------------------------	-----	--

CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS

Valores Diferidos	—,—	
-----------------------------	-----	--

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Responsabilidades pendentes	—,—	447,70
---------------------------------------	-----	--------

PREJUÍZOS A AMORTIZAR

Prejuízos extraordinários a amortizar	—,—	
---	-----	--

SOMA 2.748.098,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contas de ordem	—,—	
Contas de risco	—,—	

TOTAL 2.748.098,80

João Pessoa, em 16 de maio de 1946.

Altamiro N. Cunha — Contador.
Daniel M. Barbosa — Diretor do S. C.
Genebaldo A. C. de Avelar — Presidente.

P A S S I V O

PATRIMONIO

Reserva Patrimonial geral	—,—	
-------------------------------------	-----	--

RESERVAS DE PREVISÃO

Reserva da Carteira de Empréstimos	25.355,80	
Outras Reservas de Previsão	349,90	25.705,70

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Garantia	—,—	2.590.774,00
-----------------------------	-----	--------------

RESERVAS ESPECIAIS

Reserva para Depreciações	4.364,00	
Reserva para Substituições	4.364,00	
Reserva para Exaustão de Bens	—,—	
Reserva para Seguros Conta Própria	—,—	
Reserva para Contas Incobráveis	—,—	
Reserva para Aumentos Bienais	—,—	8.728,00

CREDORES

Operações de funcionamento	122.891,10	
Operações de financiamento	—,—	
Depósitos e Cauções em dinheiro	—,—	122.891,10

CONTAS EM TRANSIÇÃO

Valores em Transição Diversas	—,—	
---	-----	--

CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS

Receitas antecipadas	—,—	
--------------------------------	-----	--

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Exigibilidades Pendentes	—,—	
------------------------------------	-----	--

EXCEDENTES A DISTRIBUIR

Excedentes apurados a receber	—,—	
---	-----	--

SOMA 2.748.098,80

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contas de Ordem	—,—	
Contas de Risco	—,—	

TOTAL 2.748.098,80

João Pessoa, em 16 de maio de 1946.

Altamiro N. Cunha — Contador.
Daniel M. Barbosa — Diretor S. C.
Genebaldo A. C. Avelar — Presidente.